

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO**

PC 044/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTES PARA A FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS MANTIDAS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 14:10 horas, na sala de Reuniões, à Av. Príncipe de Gales nº 821, nesta cidade. Os membros da COJUL, Lucas Martins Mazzini, Heleno Teixeira Passetto e Guilherme Crepaldi Esposito, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado no site e quadro de avisos da Fundação do ABC, no entanto somente 04 (quatro) empresas apresentaram envelopes propostas que foram protocolados tempestivamente, sendo elas: BENEFICIOS UPS LTDA - EPP, VT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, VIANOVA SERVIÇOS LTDA.

Após análise das propostas acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor percentual de taxa de administração", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela Classificação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

BENEFICIOS UPS LTDA - EPP, no percentual de **0,10%** (zero virgula dez por cento) para a taxa de administração;

VT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, no percentual de **0,15%** (zero virgula quinze por cento) para a taxa de administração;

VIANOVA SERVIÇOS LTDA, no percentual de **0,29%** (zero virgula vinte e nove por cento) para a taxa de administração;

NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, no percentual de **0,35%** (zero virgula trinta e cinco por cento) para a taxa de administração;

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **BENEFICIOS UPS LTDA - EPP** para apresentação da documentação nos moldes do Memorial Descritivo, eis que apresentou a menor taxa administrativa entre as empresas participantes do certame, no importe 0,10% (zero virgula dez por cento).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Santo André, 28 de agosto de 2017, às 14:55 horas

HELENO TEIXEIRA PASSETTO

LUCAS MARTINS MAZZINI

GUILHERME CREPALDI ESPOSITO